



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
5ª VARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/97

Os Juizes Federais da 5ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições

RESOLVEM:

I - Determinar aos Senhores Oficiais de Justiça em exercício na 5ª Vara, que quando da efetivação de **Penhora**, sendo aquelas de valor insuficiente para a garantia do Juízo, diligenciem no sentido da integral garantia daquele;

II - Em não sendo possível encontrar outros bens, devem, cientificar o devedor da insuficiência da garantia, sem prejuízo do cumprimento das demais formalidades pertinentes à **penhora**.

Cumpra-se. 25/07/97

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti
Juiz Federal - 5ª Vara/PE

José Manuel Zeferino Galvão de Melo
Juiz Federal Substituto - 5ª Vara/PE